



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

EDITAL N.º 01 de 11 de junho de 2018

A Diretora do Centro Esportivo Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme estabelecido na Resolução 02/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve tornar público o edital de candidatura para composição da lista tríplice para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Esportivo (CEU), com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Os interessados na candidatura ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro Esportivo Universitário, **deverão inscrever suas chapas no período de 18/06/2018 a 04/07/2018, no horário de 09h00 às 11h30, na Secretaria Geral do CEU.**

1.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dia não útil, a inscrição terá início no dia subsequente.

1.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar sua Proposta de Trabalho e o *Curriculum Vitae*, ambos em formato impresso e eletrônico, no formato PDF. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar declaração de aceite da investidura do cargo, caso eleito.

1.4. A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 – DA ELEIÇÃO

2.1. A composição de lista tríplice para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro Esportivo Universitário, será realizada em reunião Ordinária do Conselho Diretor do C.E.U, **no dia 09/07/2018, na sala de reuniões, às 10h00**, desde que obtido o *quorum* regulamentar.

2.2. São eleitores todos os membros efetivos do Conselho Diretor.

2.3. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, por escrutínio secreto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para os cargos a serem providos.

2.4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação no mesmo local.

2.5. Serão indicados em primeiro lugar na lista tríplice,

os candidatos que obtiverem o maior número de votos dos membros do Conselho Diretor.

Av. Coronel Oscar Paschoal, s/n – Bairro São José (Pampulha)

CEP 31275025 – Tel. 3409-2364 – Fax 3409-2370 - Email: sadm@ceu.ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

3 – DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO

3.1. A seleção será feita pelos membros do Conselho Diretor por meio de avaliação da Proposta de Trabalho e do *Curriculum Vitae*.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e do Regimento do Centro Esportivo Universitário

4 - DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

a. dois dias, contra candidatura (s), contados a partir do encerramento do período de inscrição;

b. cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

6.2. Decorridos os prazos estipulados no item 6.1 e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.



Profa. Kátia Lúcia Moreira Lemos
Centro Esportivo Universitário
Diretora